



P O R T A R I A D E E X O N E R A Ç Ã O N º 0 8 1 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a exoneração de Agente administrativo da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 01 de janeiro de 2026, o servidor comissionado declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, o Senhor **CHANCELER OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 604.978.463-90 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 041742462011-0 expedida pela SSP/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2026.

Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA